



PORTARIA Nº 832/2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições,

Considerando a edição da Portaria nº 706/2017, de 18 de outubro de 2017, a qual concedeu reenquadramento funcional aos Auxiliares, Assistentes e Analistas de Gestão Administrativa, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade;

Considerando que na referida Portaria alguns Auxiliares, Assistentes e Analistas de Gestão Administrativa, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade não foram contemplados com o devido reenquadramento funcional;

Considerando o Princípio da Autotutela onde a administração pública pode rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER reenquadramento funcional aos Auxiliares, Assistentes e Analistas de Gestão Administrativa previstos no art. 3º da Lei nº 15.691/2006, beneficiários da Lei nº 19.740/2017, alterada pela Lei Estadual nº 19.866, de 16 de outubro de 2017, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade, apenas para efeito remuneratório, vedado qualquer decesso, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO	NOVA CLASSE
João de Castro Garcia	Analista de Gestão Administrativa	161.365.941-53	B-III	19/07/2017	G
Lezi de Oliveira Campos	Analista de Gestão Administrativa	021.532.201-06	A-I	19/07/2017	A
Sinval Aureliano da Silva	Analista de Gestão Administrativa	081.723.401-25	A-V	19/07/2017	E
Amaralina Silva	Assistente de Gestão Administrativa	124.003.451-68	A-V	19/07/2017	E
Conceição de Maria Pereira Silva	Assistente de Gestão Administrativa	167.606.701-91	A-V	19/07/2017	E



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO	NOVA CLASSE
Elza Nunes Letieri	Assistente de Gestão Administrativa	129.591.891-91	A-V	19/07/2017	E
Hamilton Brito de Almeida	Assistente de Gestão Administrativa	042.024.571-53	B-III	19/07/2017	G
Jane de Oliveira Ferreira	Assistente de Gestão Administrativa	342.515.371-49	A-V	19/07/2017	E
Java Cardoso	Assistente de Gestão Administrativa	095.621.091-00	A-V	19/07/2017	E
João Emídio Carneiro	Assistente de Gestão Administrativa	058.756.841-00	A-V	19/07/2017	E
José Tadeu Barbosa	Assistente de Gestão Administrativa	147.993.161-68	A-V	19/07/2017	E
Maria Célia Ferreira da Costa	Assistente de Gestão Administrativa	124.054.341-72	A-V	19/07/2017	E
Maria das Mercês Batista de Souza	Auxiliar de Gestão Administrativa	422.848.801-34	A-I	19/07/2017	A
Zilda Benedita Alves	Assistente de Gestão Administrativa	003.557.351-00	A-V	19/07/2017	E
Manoel Alves de Andrade	Auxiliar de Gestão Administrativa	126.113.871-68	A-I	19/07/2017	A

Art. 2º Aplicam as disposições dessa Portaria aos pensionistas dependentes do pessoal nela referenciados, beneficiários de paridade nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 19.740/2017, alterada pela Lei Estadual nº 19.866, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

José Manoel Caixeta Haun
Presidente